



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **VITAL JUNIOR SEVERO**, ocupante do cargo efetivo de agente de veículos, com carga horária de 40 horas semanais, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, a partir de 29 JULHO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL